



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2026

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO. Aos sete (07) dias do mês de julho (7) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 08h47min, na Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro, reuniu-se a Comissão Permanente de Cultura e Patrimônio Histórico da Câmara Municipal de Cuiabá. Verificada a existência de *quórum* regimental, o Presidente, Vereador Cesinha Nascimento, declarou abertos os trabalhos, registrando a presença dos seguintes membros: Vereador Cesinha Nascimento (Presidente), Vereadora Maria Avalone (Vice-presidente) e Vereador Eduardo Magalhães (Membro). Inicialmente, procedeu-se à leitura da ata da quinta (5ª) Reunião Ordinária do ano de dois mil e vinte e seis (2026), a qual, colocada em discussão, foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas, totalizando três (03) votos favoráveis. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia, na qual foram submetidas à análise, discussão e votação as seguintes matérias: (1) Processo nº 12.591/2026 – Projeto de Lei de autoria da Vereadora Maria Avalone, que declara como Patrimônio Cultural Imaterial e Gastronômico do Município de Cuiabá a Cachorrada e o seu modo de fazer, tendo como relator o Vereador Eduardo Magalhães, o qual, acompanhando o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), opinou pela aprovação da matéria. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, totalizando três (03) votos favoráveis; (2) Processo nº 12.593/2026 – Projeto de Lei de autoria da Vereadora Maria Avalone, que declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Cuiabá a Cadeira de Urubamba e o seu modo de fazer, tendo como relator o Vereador Eduardo Magalhães, o qual, acompanhando o parecer favorável da CCJR, opinou pela aprovação da matéria. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, totalizando três (03) votos favoráveis; (3) Processo nº 12.842/2026 – Projeto de Lei de autoria da Vereadora Maria Avalone, que declara como Patrimônio Cultural Imaterial e Gastronômico do Município de Cuiabá o Francisquito Cuiabano e o seu modo de fazer, tendo como relator o Vereador Eduardo Magalhães, o qual, acompanhando o parecer favorável da CCJR — inclusive quanto à emenda supressiva por ela apresentada —, opinou pela aprovação da matéria. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, totalizando três (03) votos favoráveis; (4) Processo nº 13.379/2026 – Projeto de Lei de autoria do Vereador Alex Rodrigues, que declara a torcida do Mixto Esporte Clube como Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Município de Cuiabá e dá outras providências, tendo como relatora





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

a Vereadora Maria Avalone. Superada a análise de constitucionalidade e legalidade pela CCJR, a relatora, com base nos critérios de conveniência e oportunidade — notadamente o interesse público, a relação custo-benefício, os impactos sociais e culturais e a valorização das tradições cuiabanas —, opinou pela aprovação da matéria. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, totalizando três (03) votos favoráveis. Em suas considerações finais, os membros parabenizaram os autores das proposições, ressaltando a importância da valorização e da preservação da cultura e do patrimônio histórico do Município de Cuiabá. Nesse contexto, manifestaram profunda preocupação com o estado de abandono e a deterioração dos casarões históricos do Centro de Cuiabá, registrando-se, em especial, o recente desabamento de edificação histórica e o comprometimento da própria sede do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), bem como a supressão de árvores centenárias na região. Diante disso, deliberou-se, por unanimidade, por convidar os Secretários Municipais de Cultura, de Meio Ambiente e do Patrimônio para comparecerem à próxima Reunião Ordinária desta Comissão, a fim de apresentarem relatório acerca das políticas públicas, dos projetos em andamento e das medidas destinadas à preservação e à revitalização do patrimônio histórico e ambiental do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a ata que se lavrou pela equipe técnica da Secretaria de Comissões Permanentes e que, após lida e aprovada em reunião posterior, será assinada pelo Presidente da Comissão, nos termos regimentais.

Vereador Cesinha Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Cultura e Patrimônio Histórico

Biênio 2025/2026

